

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

302.105.0309.0006

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

OK

CERTIDÃO MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 205.568, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 35/38, da quadra 65, sito a Rua 148, no SETOR MARISTA, com área de 1.784,16m², medindo: 59,46m de frente; 59,46m pela linha de fundo com os lotes 05, 06, 07 e 08; 30,00m pelo lado direito com os lotes 01 e 02; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 34, bem como as casas residenciais no mesmo edificadas, uma contendo: ALPENDRE, SALA, 02 QUARTOS, COZINHA, BANHO; outra contendo: 02 ENTRADAS SOCIAIS, SALÃO SOCIAL EM 02 AMBIENTES, LAVABO, SALA DE ESTUDOS, COPA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, APARTAMENTO PARA EMPREGADA, SALA DE ESTAR, BANHEIRO SOCIAL, 04 DORMITÓRIOS SENDO 2 TIPO SUÍTE, SACADA; e outra contendo: ABRIGO PARA 02 CARROS, HALL DE ENTRADA, SALA DE ESTAR, COPA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA DE REFEIÇÕES, SALETA, 03 DORMITÓRIOS, SENDO 02 APARTAMENTOS. **PROPRIETÁRIA**: SPE INCORPORAÇÃO MARISTA R148 LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.446.610/0001-30, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R6-99.084, R5-33.447, R9-19.679 e R11-201.052 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-205.568 - Goiânia, 17 de agosto de 2010. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 29/07/2010, protocolado sob nº 437.856 em 29/07/2010, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um condomínio de unidades autônomas, denominado "GREAT URBAN HOUSE RESIDENCE" que será composto de 35 pavimentos sendo subsolo 02, subsolo 01, Térreo, Mezanino 1 (1º pavimento), Mezanino 2 (2º pavimento), 1º pavimento tipo, 13 (treze) pavimentos tipo pares (do 2º ao 26º pavimento), 12 (doze) pavimentos tipo ímpares (do 3º ao 25º pavimento), 27º pavimento (cobertura inferior dos apartamentos duplex), 28º pavimento (cobertura superior dos apartamentos duplex), 29º pavimento com e barrilete e 30º pavimento com reservatório superior, resultando em 68 (sessenta e oito) unidades residenciais no total geral. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 13.048. O custo global do empreendimento foi estimativo em R\$ R\$ 17.525.654,91. A **INCORPORADORA** declara que a efetivação do empreendimento está submetida ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de registro da incorporação, dentro do qual será lícito desistir da incorporação, caso não sejam alienadas 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas. O empreendimento terá 23.763,41 m2 de área total, sendo 17.506,83 m2 de área privativa e 6.256,58 m2 de uso comum, tudo de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO e especificações estabelecidas nos quadros da NBR-12.721, anexos para arquivamento neste Cartório, cuja construção, em condomínio, será regida conforme Lei Nº 4.591 de 16/12/1964, assim descrito: **Subsolo 02** - 39 (trina e nove) vagas de garagem com capacidade para 68 (sessenta e oito) veículos, sendo 27 (vinte sete) duplas pequenas, 02 (duas) duplas grandes, 10 (dez) médias que fazem parte da área comum de divisão não proporcional, circulação de veículos e pedestres, rampas de acesso ao subsolo 01, antecâmara, escada pressurizada, depósito, dml, 03 (três) halls de elevadores, 04 (quatro) elevadores, sendo 03 (três) sociais e 01 (um) de emergência e reservatório inferior. **Subsolo 01** - 35 (trinta e cinco) vagas de garagem com capacidade para 60 (sessenta) veículos, sendo 23 (vinte três) duplas pequenas, 02 (duas) duplas médias, 10 (dez) médias, circulação de veículos e pedestres, rampas de acesso ao subsolo 02 e ao térreo, antecâmara, escada pressurizada, medidores, 03 (três) halls de elevadores e 04 (quatro) elevadores, sendo 03 (três) sociais e 01 (um) de emergência. **Pavimento Térreo** - 24 (vinte quatro) vagas de garagem com capacidade para 31 (trinta e um) veículos, sendo 05 (cinco) duplas pequenas, 02 (duas) duplas médias, 04 (quatro) pequenas, 09 (nove)